

**Exmo Sr.
Lourenço Domingos Moro
Presidente da Câmara
Nesta Cidade**

INDICAÇÃO Nº 014/2015

O Vereador que esta subscreve, aos termos do art. 164 e art. 165 do Regimento Interno, juntamente com o art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvindo o Plenário, fazem a seguinte indicação ao Poder Executivo de Faxinal do Soturno:

Que seja construído um redutor de velocidade na rua Julio de Castilhos, entre as Ruas Duque de Caxias e Alberto Pasqualini.

JUSTIFICATIVA:

No meio desta quadra está situado o Registro de Imóveis e também o Detran com a vistoria de veículos, o qual gera um grande fluxo de pessoas, inclusive de idade avançada, além de ter um fluxo de veículos, com os mesmos possuindo excesso de velocidade.

Sala das Sessões, aos 26 de Junho de 2015.

Paulo Ricardo Marzari
Vereador da Bancada do PMDB